



RES. 19
PROC. DE LEG.
1001
034

LEI N.º 1380/86

(Altera a Lei Municipal nº 1.335, de 25/10/85, referente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal, e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO § 5º DO ARTIGO 30 DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS, A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Ficam criados os seguintes cargos em Comissão:

I - um cargo de Diretor-Geral, com vencimentos de CZ\$ 6.311,58 (seis mil, trezentos e onze cruzados e cinquenta e oito centavos), carga horária semanal de quarenta horas, tendo como requisito para provimento ter curso superior e conhecimentos específicos da área.

II - um cargo de Assistente Parlamentar, com vencimentos de CZ\$ 1.892,00 (hum mil, oitocentos e noventa e dois cruzados), carga horária semanal de quarenta horas, e como requisito de provimento ter o segundo grau completo e ser datilógrafo.

Artigo 2º - Fica extinto um cargo de provimento efetivo de Chefe de Seção.

Artigo 3º - Fica transformado o cargo de provimento efetivo de Ajudante de Serviços Internos, em Agente Parlamentar com vencimentos de CZ\$1.747,04

segue...



. fl 02 .

(hum mil, setecentos e quarenta e sete cruzados, e quatro centavos), e carga horária semanal de quarenta horas.

Artigo 4º - Os anexos I e II da Lei nº 1.335, de 25/10/85, ficam transformados nos anexos I e II da presente Lei.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 junho de 1986.

ARLINDO YASSUO NAKANE

Presidente

Registrada e publicada na data supra.

Secretaria da Câmara Municipal, aos 25 de junho de 1986.

Aparecida do Nascimento

Aparecida do Nascimento

Auxiliar Administrativo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

AV. FREI PACÍFICO WAGNER, 630

FONES (DDD 0124) 22-1220 - 22-1212

SP

PROC. 210/86
123
11/2

123 05
11.02.210/86
11/2

030

A N E X O I

DOS CARGOS EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	VENC. CZ\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS DE PROVIMENTO
01	Diretor-Geral	6.311,58	40 h	Curso superior com conhecimentos específicos da área
01	Assessor Jurídico	3.930,06	30 h	Advogado inscrito na OAB
01	Contador	2.992,89	--	Técnico em Contabilidade
01	Assessor de Comunicação	2.515,64	30 h	Conhecimento específico da área
01	Assistente Parlamentar	1.892,00	40 h	2º Grau completo e datilógrafo
01	Motorista	1.617,20	40 h	Dois anos de habilitação
01	Repcionista	1.504,89	40 h	Conhecimento específico da área
01	Servente	804,00	40 h	Curso primário



Câmara Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

AV. FREI PACÍFICO WAGNER, 630

FONES (DDD 0124) 22.1220 - 22-1212

S.P.

FLS. 210/86
PROC. 210/86
12/97

ANEXO II

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>Quant.</u>	<u>Denominação</u>	<u>Venc. CZ\$</u>	<u>carga h/sem.</u>	<u>Requis. de Prov.</u>
01	Chefe de Seção	3.930,06	40 h	concurso público
02	Assistente Técnico Administrativo	3.156,40	40 h	idem
01	Oficial Administrativo	2.900,93	40 h	idem
01	Agente Parlamentar	1.747,04	40 h	idem